

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀS ENTIDADES E REPRESENTANTES DA  
SOCIEDADE CIVIL**

**ANGELA SILVEIRA SOARES**, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Juquitiba, Estado de São Paulo, ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, por meio do presente Edital, as entidades e representantes da sociedade civil, interessados em participar do processo de escolha e indicação de membros à ocuparem os cargo sob vacância definitiva, titulares e/ou suplentes perante o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL-CMDR, reservadas aos seguimentos de atividades rurais locais, constantes do artigo 5º, II, da Lei Municipal sob n.º 2104, de 21 de outubro de 2019:**

- a)- **REPRESENTANTES DE COOPERATIVAS PRODUTORES RURAIS LOCAIS E DA REGIÃO** - 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) Titular e 01 Suplente;
- b)- **REPRESENTANTES DE SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS LOCAIS** - 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) Titular e 01 Suplente;
- c)- **REPRESENTANTES DE AGRICULTORES ORGÂNICOS LOCAIS (CERTIFICADOS)** - 02 (dois) representantes, sendo 01 (um) Titular e 01 Suplente;
- d)- **REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO RURAL** - 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes, e;
- e)- **REPRESENTANTES DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS** - 04 (quatro) representantes, sendo 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes.

A sessão pública para a escolha e indicação dos representantes setoriais aos cargos sob vacância **realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2023, às 14:00hs, no Cineteatro (Praça do PEC), sito na Avenida Tancredo de Almeida Neves, 228, Centro, Juquitiba/SP., CEP.: 06950-000.**

O **CMDR-JUQUITIBA**, com o auxílio do Poder Executivo, se encarregará das providências necessárias à realização do processo, garantindo-se o tempo necessário para a apresentação, qualificação e escolha dos Candidatos, através do voto direto dos respectivos membros de cada seguimento específico, observando-se as disposições da Lei Municipal sob n.º 2104/2019.

Com a escolha e indicação dos representantes dos seguimentos convocados através deste Ato, o **CMDR-JUQUITIBA**, se encarregará dos encaminhamentos necessário à Edição pelo Poder Executivo Municipal da competente Portaria de Nomeação aos Cargos, para o exercício do Mandato pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme determina o artigo 7ª da Lei Municipal sob n.º 2104/2019 e, posterior eleição do Presidente e dos demais membros da Mesa Executiva.

Juquitiba, 03 junho de 2023.

---

**ANGELA SILVEIRA SOARES**  
(Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

---